



**Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas**  
4ª Procuradoria

**OFÍCIO Nº 88/2021- MPC/CASA.**

Manaus, 22 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINF.

**Senhor Secretário,**

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA, titular da 4ª Procuradoria de Contas e oficiante das Contas da SEMINF, no exercício de sua função de fiscal da lei, tendo em vista a matéria veiculada no sítio eletrônico <https://www.estadopolitico.com.br/com-criticas-a-consorcio-que-fez-viaduto-do-manoa-rotta-pede-laudo-do-crea-sobre-obra/>, de que a SEMINF firmou parceria com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (CREA-AM), o qual emitirá laudo técnico sobre o Complexo Viário do Manoa, requisita, no **prazo de 15 (quinze) dias**, o compartilhamento do referido laudo do CREA com o MPC/AM.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador de Contas